



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 635/2021

De 17 de junho de 2021.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública em Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1° Retornar as funções, a Servidora Pública **Patrícia Kryslaine Alves dos Santos**, efetiva no cargo de Agente de Combate à Endemias, Cargo da Lei Complementar n° 123/2014. Licença Interesse concedida pela Portaria de n°308/2021 de 04 de fevereiro de 2021, a partir de 15/06/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/06/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal